

Franca, 28 de Março de 2024.

Ao

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADOS DE SÃO PAULO – SINDHOSP.

Ilmo. Presidente Sr. Francisco Roberto Balestrin de Andrade.

Após apresentar a contraproposta da categoria em Assembleia dos trabalhadores foi realizada amplo debate acerca da mesma, quando chegou-se à seguinte conclusão:

REAJUSTE SALARIAL: 3,86% mais 2% de aumento real, tendo em vista a inflação galopante que vem encolhendo os salários de uma maneira geral.

PISOS SALARIAIS: concordamos com a correção proposta desde que o menor piso não fique inferior ao piso estadual praticado atualmente. (Para as funções de apoio, administração e atendente de enfermagem).

Para as funções de Auxiliar e técnico de enfermagem, sempre será respeitado o piso nacional de acordo com a Lei 14.434/22.

Auxiliar de enfermagem: R\$ 2.375,00 + 3,86%

Técnico de enfermagem: R\$ 3.325,00 + 3,86%

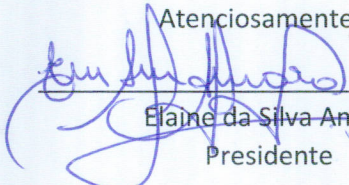
CESTA BÁSICA: discordamos com o índice proposto, tendo em vista o que citamos acima "Inflação Galopante". O que é público e notório, portanto, nada mais justo que o valor de R\$ 97,22 passe para R\$ 110,00 mensais.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: Ok

COTA DE PARTICIPAÇÃO: Divergência apenas para a data de oposição no prazo de 20 dias para 10 dias, considerando que essa entidade não realizará cobrança de Contribuição Assistencial.

VIGÊNCIA E DEMAIS CLÁUSULAS: Solicito que a vigência das demais cláusulas seja até **fevereiro de 2026**. Considerando que assim teremos oportunidade maior para debate das cláusulas econômicas no próximo ano.

Atenciosamente,



Elaine da Silva Amaral
Presidente